



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZQ0RTQYNERBMDRDQUE0RD

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

DECISÃO

RESCISÃO UNILATERAL

Diante de tudo quanto exposto no Parecer Jurídico anexo aos autos, **DECIDO** rescindir unilateralmente na forma estabelecida no art. 79, I, o contrato nº 272/2019, oriundo da TP 003/2019, cujo objeto é a “Construção de uma Creche Proinfância, Tipo C, Bloco Estrutural sobre radier previamente existente no Município de Nilo Peçanha – BA., saldo remanescente de obra decorrente de Convênio Federal, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexos ao Instrumento Convocatório do Certame”, tendo em vista a inobservância por parte da Contratada do quanto previsto no art. 55, XIII c/c art. 78, I e XII, todos da Lei nº 8.666/93.

Nilo Peçanha – BA. 05 de agosto de 2022

Jacqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

DECISÃO

RESCISÃO UNILATERAL

Diante de tudo quanto exposto no Parecer Jurídico anexo aos autos, **DECIDO** rescindir unilateralmente na forma estabelecida no art. 79, I, o contrato nº 279/2019, oriundo da TP 008/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços de reforma da orla do Rio das Almas do Município de Nilo Peçanha/Ba., que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do Certame., tendo em vista a inobservância por parte da Contratada do quanto previsto no art. 55, XIII c/c art. 78, I e XII, todos da Lei nº 8.666/93.

Nilo Peçanha – BA., 05 de agosto de 2022

Jacqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55